



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECS

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16 de Abril de 1970

Endereço: Praça Castro Alves, s/nº, Ed. Palácio dos Esportes

Telefone: 71 - 33219418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br; [brunofiaes@febaju.com.br](mailto:brunofiaes@febaju.com.br)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Arvores, nº 16 D, Itapuã, CEP: 41612-050, Salvador BA

Endereço eletrônico (e-mail): [presidencia@febaju.com.br](mailto:presidencia@febaju.com.br)

RG/Órgão expedidor/UF: 754046303 SSP BA

CPF: 007.987.415-03

### B. OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do Curso Técnico de Capacitação para Professores de Judô EAD, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

**Programa:** 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho

**Compromisso:** 0006 – Promover o esporte - participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando vocações territoriais.

**Meta:** 01 – Atender pessoas com atividades de esporte e lazer

**Iniciativa:** 03 – Capacitar agentes de esporte e lazer

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Possibilitar o desenvolvimento do judô baiano, através da capacitação de professores de Judô, consequentemente possibilitando uma melhoria na visibilidade do esporte no cenário esportivo estadual.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Judô é um dos esportes mais praticados por diversas faixas etárias, em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a Federação Baiana de Judô - FEBAJU apresentou o Projeto “CURSO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE JUDÔ EAD – 2ª EDIÇÃO”.

O Curso Técnico de Capacitação busca o conhecimento e inovação aos professores participantes, com intuito de possibilitar uma melhoria na visibilidade do esporte no cenário esportivo estadual. A execução do Curso Técnico de Capacitação para Professores de Judô EAD será no período de 01/09/2021 a 08/01/2022 com a realização de 06 (seis) módulos com temas voltados para gestão do clube no cenário pós-pandemia COVID – 19, visando atender aproximadamente a 300 (trezentos) professores da modalidade de Judô, em formato 100% EAD, com plataformas virtuais desenvolvidas para a realização do curso, com inscrições gratuitas a todos os participantes.

Trata-se da capacitação desses profissionais que atuam o Judô na Bahia, a Federação Baiana de Judô preparou uma capacitação máster com conhecimentos cumulativos, que irão proporcionar um repertório teórico/prático com embasamento científico, preparando um novo grupo de profissionais, ativando a motivação em adquirir os conhecimentos inerentes à modalidade, através de uma progressão pedagógica adequada a construção do conhecimento, além da qualificação prática dos atletas baianos, visando uma melhoria do trabalho realizado.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ação 1. Realizar o projeto CURSO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE JUDÔ EAD – 2ª EDIÇÃO.</b>
Critério de Aceitação: O Curso será realizado no período de 01/09/2021 a 08/01/2022, com a aplicação de 06 (seis) módulos com temas voltados para gestão do clube no cenário pós-pandemia COVID – 19, visando atender aproximadamente a 300 (trezentos) professores da modalidade de Judô, em formato 100% EAD, com plataformas virtuais desenvolvidas para a realização do curso, com inscrições gratuitas a todos os participantes.
<b>Ação 2. Divulgação do Evento</b>
Critério de Aceitação: A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online, personalizados com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “CURSO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE JUDÔ EAD”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de Judô no Estado da Bahia	<b>Indicador 1:</b> Nº de participantes	participantes	Lista de inscrição e relatório técnico	300	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de Módulos e Fórum realizados	Módulos e Fórum	Relatório técnico	7	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta

						Descumprida
AÇÕES	Ação 1: <b>Realizar o projeto denominado "CURSO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE JUDÔ EAD – 2ª EDIÇÃO"</b>	<b>Indicador 3:</b> Nº Realização do Curso de Capacitação, Confeção de sistema on-line e contratação de Recursos Humanos	Realização do Curso de Capacitação, Confeção de sistema on-line e contratação de Recursos Humanos	Nota Fiscal, Registro Fotográfico e Relatório técnico	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 2: <b>Divulgação do Evento</b>	<b>Indicador 2:</b> Nº de Banners, cards e rodapés de página confeccionados e divulgados nas mídias sociais e imprensa	Banners, cards e rodapés de página confeccionados e divulgados nas mídias sociais e imprensa	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	1	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

#### F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "CURSO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE JUDÔ EAD – 2ª EDIÇÃO" será realizado no período de 01/09/2021 a 08/01/2022, com a aplicação de 06 (seis) módulos com temas voltados para gestão do clube no cenário pós-pandemia COVID – 19, visando atender aproximadamente a 300 (trezentos) professores da modalidade de Judô, em formato 100% EAD, com plataformas virtuais desenvolvidas para a realização do curso, com inscrições gratuitas a todos os participantes.

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Banners, cards e rodapés de páginas online, personalizados com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

#### G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERIODO
1	Inscrição para o Curso de Capacitação para Professores de Judô EAD.	01 a 29/09/2021
2	Abertura do Curso Técnico de Capacitação para Professores de Judô EAD.	30/09/2021
3	Realização do módulo I – Pedagogia do ensino e treinamento desportivo aplicados ao Judô.	01 a 14/10/2021
4	Realização do módulo II – Gestão esportiva e empreendedorismo	15 a 30/10/2021
5	Realização do módulo III – Educação, cidadania e esporte aplicados ao ensino do Judô	01 a 14/11/2021
6	Realização do módulo IV – Estratégias financeiras para academias de Judô	15 a 30/11/2021
7	Realização do módulo V – Gestão e prestação de contas de projetos esportivos.	01 a 14/12/2021
8	Realização do módulo VI – Gestão de sistemas para eventos esportivos	15 a 30/12/2021
9	Realização do II Fórum Estratégias para Superação do JudôBaiano Pós COVID – 19.	08/01/2022

#### H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

##### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

**I. PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**META CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.**

**META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

**J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período de Execução:** 01/09/2021 a 08/01/2022.

**Vigência:** 160 (cento e sessenta dias) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência

**K. EQUIPE DE TRABALHO**

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Coordenador Geral	01	40 h	Ensino Superior completo com pós-graduação em Gestão Esportiva
Assistente Administrativo	01	40 h	Ensino médio completo
Técnico Especialista	06	20 h	Ensino Superior completo

**L. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	91.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.150,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>91.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.150,00</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc. )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos MARKETING</b>													
2.2.1	Sistema eficiente para transmissão das aulas online em canal digital próprio vinculado ao da FEBAJU	<b>7.750,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
2.2.2	Operação e acompanhamento de Sistemas online para as inscrições em site eficiente e próprio do evento, vinculado ao da FEBAJU e plataformas de reuniões. Suporte Técnico (03 Meses)	<b>9.750,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00
2.2.3	Elaboração / Criação de elementos gráficos para divulgação digital do projeto (Marca, Layout, Banner, Card, Rodapés de página) - Pacote com peças de diversos formatos, quantidade ilimitada. Período de 90 dias.	<b>11.250,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.250,00
2.2.4	Divulgação em redes e mídias sociais, próprias e relacionadas, do material digital (Banners, Cards, Rodapés de página, etc.) – Pacote com inserções e impulsionamentos. Período de 90 dias	<b>5.250,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
2.2.5	Divulgação na imprensa através de assessoria especializada. Pacote com releases e apoio de assessoria para imprensa Dinâmica. Período de 90 dias	<b>6.750,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>													
2.2.6	Serviço de 01 (um) coordenador geral. (03 Meses).	<b>11.400,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
2.2.7	Serviço de 01 (um) assistente	<b>6.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

	administrativo. (03 Meses).														
2.2.8	Serviço de profissional para organização de módulo, elaboração do material didático, ministrar aulas e palestra ao vivo. (01 mês)	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>91.150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.150,00</b>
<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>														
2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>														
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>		<b>91.150,00</b>													

**M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ANO	PARCELA ÚNICA
2021	R\$ 91.150,00

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 01 de setembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

**MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA**

Presidente da Federação Baiana de Judô – FEBAJU

**WILTON NEVES BRANDÃO**

Diretor de Fomento ao Esporte

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 10/08/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00034131723** e o código CRC **A257C130**.